

## ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do n.º 2 do art.º 40.º - Funcionamento da Assembleia-geral, dos Estatutos da Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, convoco a Assembleia-geral, em sessão ordinária, para o próximo dia 15 de Novembro, do corrente ano, a ter lugar na **Quinta da Boucinha – Av.ª Vasco da Gama – Oliveira do Douro – 4430-341 Vila Nova de Gaia** (junto ao Salvador Caetano). Coordenadas GPS: latitude - 41º 6'46.39"N e longitude - 8º 35'27.56"W.

A reunião terá lugar pelas 10:00 horas, em primeira convocatória. Se não existir quórum, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, meia hora depois, podendo deliberar com qualquer número de associados (n.º 3 do art.º 40.º - Funcionamento da Assembleia-geral).

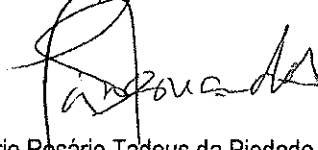
A representação, dos associados efetivos e extraordinários, é feita de acordo com o disposto nos n.ºs 2, 3 e 4 do Artigo 44.º - Composição da Assembleia-geral e os n.ºs 1, 2 e 3 do Artigo 3.º - Assembleia eleitoral do Regulamento Eleitoral.

De acordo com o n.º 3 do art.º 34.º - Direitos dos associados: O exercício dos direitos dos associados está dependente da regularidade da sua situação perante a Federação Portuguesa de Taekwondo, UPD, no respeitante ao cumprimento das suas obrigações.

### ORDEM DE TRABALHOS

1. Leitura e votação da Ata anterior.
2. Apreciação, discussão e votação do Plano de Atividades para 2015.
3. Taxas e quotas a pagar no ano de 2015.
4. Apreciação, discussão e votação do Orçamento para 2015.
5. Outros assuntos não sujeitos a votação.

Lisboa, 27 de Outubro de 2014



Mário Rosário Tadeus da Piedade Fernandes  
Presidente da Mesa da Assembleia-geral